

**PORTARIA Nº 022/2017**

**DESIGNA CONSELHEIRO RELATOR PARA  
ANÁLISE DO PROCESSO ELEITORAL 2017**

**O Presidente, em exercício, do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** as prerrogativas contempladas no Regulamento Geral dos Conselhos Regionais de Contabilidade e no Regimento Interno, em especial o que dispõe o artigo 12.

**Considerando** a necessidade de atender todas as diretrizes da Resolução do CFC nº. 1.520/2017 que dispõe sobre as eleições diretas para os Conselhos Regionais de Contabilidade e dá outras providências;

**Considerando** as determinações contidas no artigo 18 da Resolução do CFC nº. 1.520/2017.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Designar o Conselheiro Rogério Teles Santos, para relatar o processo eleitoral de renovação de 2/3 dos membros do Plenário do CRCSE, no que tange, especificamente, à análise dos requerimentos de registro de Chapa.

**Art. 2º.** O Conselheiro Relator deverá observar, para a perfeita condução da eleição 2017, as determinações constantes na Resolução do CFC nº. 1.520/2017.

**Art. 3º.** Os casos não previstos nesta Portaria e na Resolução CFC nº 1.520/2017 serão submetidos à apreciação do Plenário.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju/SE, 13 de setembro de 2017.

**Contador Marcus Vinícius Reis de Alcântara**  
Presidente do CRCSE – em exercício